

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRE-RO
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

a) Cargos Efetivos do quadro de pessoal do Órgão

CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO				ATIVOS					INATIVOS E PENSIONISTAS			
				OCUPADOS			VAGOS	TOTAL	APOSENTADOS	INSTITUIDORES DE PENSÃO	TOTAL	BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO
				ESTÁVEIS	NAO- ESTÁVEIS	SUBTOTAL						
ANALISTA	C	SUPERIOR	13	54	-	54	-	54	12	3	15	3
			12	-	-	-	-	-	-	-	-	
			11	-	-	-	-	-	-	-	-	
	B		10	-	-	-	-	-	-	-	-	
			9	4	-	4	-	4	1	-	1	-
			8	4	-	4	-	4	-	-	-	-
			7	2	-	2	-	2	-	-	-	-
			6	5	-	5	-	5	-	-	-	-
	A		5	1	-	1	-	1	-	-	-	-
			4	1	-	1	-	1	-	-	-	-
			3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2	-	3	3	-	3	-	-	-	-
			1	-	2	2	4	6	-	-	-	-
TOTAL ANALISTA			71	5	76	4	80	13	3	16	3	
TÉCNICO	C	MÉDIO	13	67	-	67	-	67	22	4	26	4
			12	3	-	3	-	3	-	-	-	-
			11	1	-	1	-	1	-	-	-	-
	B		10	3	-	3	-	3	-	-	-	-
			9	7	-	7	-	7	-	-	-	-
			8	3	-	3	-	3	-	-	-	-
			7	7	-	7	-	7	-	-	-	-
			6	6	-	6	-	6	-	-	-	-
	A		5	5	-	5	-	5	-	-	-	-
			4	1	-	1	-	1	1	-	1	-
			3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2	-	6	6	-	6	-	-	-	-
			1	-	4	4	12	16	-	-	-	-
TOTAL TÉCNICO			103	10	113	12	125	23	4	27	4	
AUXILIAR	C	FUNDA-MENTAL	13	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			12	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			11	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	B		10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			9	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			8	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			7	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			6	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	A		5	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			4	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
			1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL AUXILIAR			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
PJ			-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL GERAL			174	15	189	16	205	36	7	43	7	

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança do quadro de pessoal do Órgão**

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	OCUPADOS				VAGOS	TOTAL
	COM VÍNCULO EFETIVO			SEM VÍNCULO EFETIVO		
	OPTANTE REMUNERAÇÃO CARGO EFETIVO	REMUNERAÇÃO INTEGRAL CARGO/FUNÇÃO	SUBTOTAL			
CARGOS EM COMISSÃO						
CJ-04	1	-	1	-	-	1
CJ-03	7	-	7	-	-	7
CJ-02	13	-	13	-	-	13
CJ-01	19	-	19	1	1	21
TOTAL CARGOS	40	-	40	1	1	42
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹						
FC-06	76	-	76	-	2	78
FC-05	11	-	11	-	-	11
FC-04	-	-	-	-	-	-
FC-03	17	-	17	-	6	23
FC-02	7	-	7	-	2	9
FC-01	41	-	41	-	4	45
CHEFIA DE CARTÓRIO PRÓ-LABORE	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNÇÕES	152	-	152	-	14	166
TOTAL	192	-	192	1	15	208

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL
UNIDADE: TRE-RO
DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**c) Origem Funcional dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções de Confiança**

DENOMINAÇÃO / NÍVEL	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	QUADRO PRÓPRIO	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO DE OUTROS ÓRGÃOS	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT	CARREIRAS DO JUDICIÁRIO	ESTATUTÁRIOS DE OUTRAS CARREIRAS	CLT			
CARGOS EM COMISSÃO										
CJ-04	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
CJ-03	7	-	-	-	-	-	-	-	-	7
CJ-02	12	1	-	-	-	-	-	-	-	13
CJ-01	18	-	1	-	-	-	-	1	1	21
TOTAL DE CARGOS	38	1	1	-	-	-	-	1	1	42
FUNÇÕES DE CONFIANÇA¹										
FC-06	71	1	-	-	-	4	-	-	2	78
FC-05	9	-	-	-	-	1	1	-	-	11
FC-04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
FC-03	12	1	-	-	-	4	-	-	6	23
FC-02	4	-	2	-	-	1	-	-	2	9
FC-01	29	-	2	1	1	7	1	-	4	45
CHEFIA DE CARTÓRIO - PRÓ-LOBORE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DE FUNÇÕES	125	2	4	1	1	17	2	-	14	166
TOTAL	163	3	5	1	1	17	2	1	15	208

Nota:

1) As funções de Chefe de Cartório Eleitoral, nível FC-6, e Assistente I, nível FC-I, criadas para as Zonas Eleitorais, bem como aquelas reservadas em decorrência do rezoneamento de zonas eleitorais, determinado pelas Resoluções TSE nºs 23.512/2017, 23.520/2017, 23.522/2017, 23.539/2017 e 23.541/2017 e regulamentado pela Portaria TSE nº 207/2017, foram informadas junto ao quantitativo de funções criadas para as Secretarias, considerado o nível da função.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

d) Situação Funcional dos Servidores Ativos do quadro de pessoal do Órgão

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			SERVIDORES ATIVOS			
			EXERCÍCIO NO ÓRGÃO	CEDIDOS A OUTROS ÓRGÃOS	OUTROS AFASTAMENTOS	TOTAL
ANALISTA	C	13	52	2	-	54
		12	-	-	-	-
		11	-	-	-	-
	B	10	-	-	-	-
		9	4	-	-	4
		8	4	-	-	4
		7	1	1	-	2
		6	4	1	-	5
	A	5	1	-	-	1
		4	1	-	-	1
		3	-	-	-	-
		2	3	-	-	3
		1	2	-	-	2
TOTAL ANALISTA			72	4	-	76
TÉCNICO	C	13	62	3	2	67
		12	2	1	-	3
		11	1	-	-	1
	B	10	2	1	-	3
		9	7	-	-	7
		8	3	-	-	3
		7	7	-	-	7
		6	6	-	-	6
	A	5	5	-	-	5
		4	1	-	-	1
		3	-	-	-	-
		2	6	-	-	6
		1	4	-	-	4
TOTAL TÉCNICO			106	5	2	113
AUXILIAR	C	13	-	-	-	-
		12	-	-	-	-
		11	-	-	-	-
	B	10	-	-	-	-
		9	-	-	-	-
		8	-	-	-	-
		7	-	-	-	-
		6	-	-	-	-
	A	5	-	-	-	-
		4	-	-	-	-
		3	-	-	-	-
		2	-	-	-	-
		1	-	-	-	-
TOTAL AUXILIAR			-	-	-	-
TOTAL CARGOS			178	9	2	189

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**g) Magistrados não integrantes do quadro próprio em exercício no Órgão**

CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDO NO ÓRGÃO	QUANTIDADE
MINISTROS DE TRIBUNAIS SUPERIORES (STF/STJ)	MINISTROS TITULARES TSE	-
	MINISTROS SUBSTITUTOS TSE	-
DESEMBARGADOR	MEMBROS TITULARES TRE	2
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	2
	JUIZ AUXILIAR (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-
JUIZ FEDERAL	MEMBROS TITULARES TRE	1
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	1
	JUIZ AUXILIAR (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-
	JUIZ AUXILIAR	-
JUIZ AUDITOR MILITAR	JUIZ AUXILIAR	-
JUIZ DO TRABALHO	JUIZ AUXILIAR	-
JUIZ DE DIREITO	MEMBROS TITULARES TRE	2
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	2
	JUIZ ELEITORAL TITULAR	29
	JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO	-
	JUIZ AUXILIAR (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-
	JUIZ AUXILIAR	-
	JUIZ COLABORADOR	-
JUIZ SUBSTITUTO	JUIZ ELEITORAL TITULAR	-
	JUIZ ELEITORAL SUBSTITUTO	-
	JUIZ AUXILIAR (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-
	JUIZ AUXILIAR	-
	JUIZ COLABORADOR	-
SUBTOTAL [A]		39

g.1) Membros Juristas e do Ministério Público junto à Justiça Eleitoral¹

CARGO NA CARREIRA	CARGO/FUNÇÃO EXERCIDO NO ÓRGÃO	QUANTIDADE
ADVOGADO	MINISTROS TITULARES TSE	-
	MINISTROS SUBSTITUTOS TSE	-
	MEMBROS TITULARES TRE	1
	MEMBROS SUBSTITUTOS TRE	1
	JUIZ AUXILIAR (Art. 96, § 3º, da Lei nº 9504/1997)	-
PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	PROCURADOR GERAL ELEITORAL	-
	PROCURADOR GERAL ELEITORAL SUBSTITUTO	-
	PROCURADOR GERAL ELEITORAL AUXILIAR	-
PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL	1
	PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL SUBSTITUTO	1
	PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL AUXILIAR	-
PROMOTOR PÚBLICO	PROMOTOR ELEITORAL	29
	PROMOTOR ELEITORAL SUBSTITUTO	-
SUBTOTAL [B]		33
TOTAL [C = A + B]		72

Nota(s):

1) O presente anexo foi alterado com a inclusão de informações de membros do Ministério Público e Advogados (Juristas) que exercem atribuições específicas no âmbito da estrutura da Justiça Eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA ELEITORAL

UNIDADE: TRE-RO

DATA DE REFERÊNCIA: DEZEMBRO 2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES

h) Quantitativos de beneficiários e dependentes de benefícios assistenciais

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		QUANTIDADE						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	AUXÍLIO-TRANSPORTE	EXAMES PERIÓDICOS	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA		
						TITULARES	DEPENDENTES	TOTAL
14122	TRE-RO	244	59	-	-	237	350	587
TOTAL		244	59	-	-	237	350	587

Descrição do ato legal que define os valores unitários (*per capita*) dos benefícios assistenciais:

BENEFÍCIO	VALOR PER CAPITA (R\$ 1,00)	DESCRIÇÃO DA LEGISLAÇÃO
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	910,08	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$910,08)
ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR	719,62	Portaria Conjunta nº 1/2018 (R\$719,62)
AUXÍLIO-TRANSPORTE¹		NÃO HÁ
EXAMES PERIÓDICOS	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA.
ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - PARTICIPAÇÃO UNIÃO	546,00	NÃO HÁ

Nota:

1) Para o Auxílio-transporte utiliza-se o valor médio realizado no âmbito da Justiça Eleitoral, considerado o valor total executado até a data de referência pelo total de beneficiários de auxílio-transporte dessa Justiça Especializada, apurado pela Setorial.